



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 330/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 1 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, nos dirigimos a Vossa Excelência para Senhor Presidente

Considerando que na sessão ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022, conforme noticiou o Jornal A Cidade do dia 23/02/2022, na coluna denominada "Anote Ai" informando que "representantes do grupo Direita Votuporanga usaram a Tribuna Livre para pedir aos vereadores que elaborem um projeto proibindo a exigência do comprovante de imunização contra a Covid 19 no âmbito do município" (grifo nosso)

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Excelência, requer o que segue:

1 Os representantes do referido grupo, Sr Fernando Mota de Souza e Srª Katiane de Oliveira Lima, para usarem a tribuna da Câmara Municipal na sessão do dia 21 de fevereiro de 2022, atenderam os requisitos emanados na Resolução 04/1096, de 15 de abril de 1996, em especial as letras "a", "b", "c", "d" e "e" do artigo 2º, resolução essa que regulamenta a "Tribuna Livre"?

2 – Caso Positivo requero cópias de todo o processo que culminou com o consentimento de uso da Tribuna Livres pelos requerentes;

3 – A presidência da Câmara Municipal deu ciência aos líderes dos partidos representados no legislativo, sobre tal requisição de tribuna livre, conforme determina o Parágrafo Único da Resolução 04/1996 ?

3 – Caso negativo, baseado em que legislação a presidência da Câmara Municipal se fundamentou para tal consentimento?

No aguardo do solicitado, antecipo agradecimentos.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito em tela, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor
SÉRGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.